

Resolução nº 30/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do PAE n. 2023/1164382;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento “Programa de Interiorização – Conversando com o Controle Interno”, a ser realizado em Cametá (PA) nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. **Conceder-lhe** 02 e ½ (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 25 e 27 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de outubro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito